



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade  
Direção Geral

### PORTARIA CAMPUS DUQUE DE CAXIAS/UFRJ Nº 1151, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Composição da Banca Examinadora para  
Concurso Público regido pelo Edital UFRJ nº  
54/2024 - vaga MC-003 (Professor da Carreira  
do Magistério Superior na área de Ética,  
biossegurança e legislação do biólogo).

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria n.º 11.131, de 12 de novembro de 2024 - publicada no DOU nº 220, de 13 de novembro de 2024, seção 2, página 29 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art 1º Nomear e tornar pública a Banca Examinadora do Concurso Público regido pelo Edital UFRJ nº 54/2024 - vaga MC-003 (Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Ética, biossegurança e legislação do biólogo), de acordo com a aprovação e homologação do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias ocorrida em sua 138ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de junho de 2025:

Membros Titulares:

Carlos Alexandre Rey Matias - Prof. Associado Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - PRESIDENTE;

Marta Luciane Fischer - Profa. Titular - Pontifícia Universidade Católica do Paraná;

Walter dos Reis Pedreira Filho - Pesquisador Titular da FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, Centro Técnico Nacional - CTN);

Fábio Barbosa de Souza - Prof. Associado licenciado da Universidade Federal de Pernambuco;

Moises Batista da Silva - Prof. Associado Universidade Federal do Pará.

Membros Suplentes:

Esther Rieko Takamori - Profa. Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto - UNIFASE;

Marcelo Einicker Lamas - Prof. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ - IBCCF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.264266/2024-56).

Marisa Carvalho Suarez  
Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Carvalho Suarez, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **5519099** e o código CRC **0CEC1C42**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23079.264266/2024-56

SEI nº 5519099

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>